

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 433/2024 - Alteração do Regimento Interno, de 17/4/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.931081/2023-37

Expediente: 0480825/24-6

Ementa: Trata-se de apresentação e análise da proposta consolidada de alteração de Regimento Interno, aprovado e promulgado por meio da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº585, de 10 de dezembro de 2021, com alterações posteriores, conforme demanda do Gabinete do Diretor Presidente - Gadip, Coordenação de Apoio Administrativo - Coadi, Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - SCMED, Gerência-Geral de Tecnologia da Informação - GGTIN e Assessoria de Planejamento - Aplan, e conduzida pela Aplan e pelo GADIP.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: APLAN

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a alteração do Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos do voto do relator - Voto nº 161/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2910668).

Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 25/04/2024, às 12:26,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2926490** e o código CRC **AD716670**.

Referência: Processo nº
25351.931081/2023-37

SEI nº 2926490